CONCORRÊNCIA PUBLICA N. º 04/2024 DR-TO

ESCLARECIMENTOS 02

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Administração Regional do Tocantins, torna público o pedido de esclarecimento encaminhado por empresa interessada e resposta dada pela Comissão Permanente de Licitação referente à Concorrência Pública n.º 04/2024 SENAC – DR/TO, publicada no D.O.U em 05.03.2024, do tipo menor preço, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para execução de reforma dos prédios do Centro de Educação Profissional do Senac em Palmas no Estado do Tocantins.**

Pedido de esclarecimento n. 02:

*"...PEDIR ESCLARECIMENTO SOBRE O **ITEM 5.4.6 QUE DIZ***

"Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica do Profissional indicado pela licitante em sua PROPOSTA COMERCIAL como Responsável Técnico pelas instalações elétricas, acompanhado de cópia da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, devendo ambos os documentos estarem registrados e chancelados na entidade profissional competente (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA), objetivando a comprovação de sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação."

DUVIDAS:

O ENGENHEIRO ELETRICO TEM QUE FAZER PARTE DO QUADRO DA EMPRESA?

A EMPRESA PODE APRESENTAR UMA DECLARACAO DE FUTURA CONTRATACÃO JUNTAMENTE COM O ATESTADO E SUA CERTIDAO, SEM QUE O ENG ELETRICO FACÇ PARTE DO QUADRO DA EMPRESA?"

Resposta n. 02:

Informamos que será publicada errata estendendo as condições para comprovação de vinculo previstas no subitem 5.4.5 para o Responsável Técnico pela obra, também para o Responsável Técnico pelas instalações elétricas.

Palmas Tocantins, 07 de março de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Andresa Maria Jorge Alves
Assistente Administrativo
SENAC/TO

Thayla Ádyla A. Matos
Técnico Administrativo
Coordenação de Compras e Licitações
SENAC-TO

Nicodemos Barbosa Neto
Técnico Administrativo
Coordenação de Compras e Licitações
SENAC-TO